



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel Luciano Romero da Matta Monteiro	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Sandra Malta Prata Lima Péricles Gama de Lima Filho

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 09/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e considerando o disposto pelo art. 5º, § 2º, da Resolução nº 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, com redação dada pela Resolução 291/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, RESOLVE suspender a concessão de férias, licenças voluntárias e de folgas compensatórias dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que exerçam funções eleitorais, a partir do dia 15 de agosto de 2026 até 15 (quinze) dias depois da diplomação dos candidatos eleitos, ressalvadas as situações excepcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de julho de 2026.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

* - Republicado

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 04 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2026.00001954-3.

Interessado: Estado de Alagoas - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, precedido do encaminhamento de cópias aos setores administrativos competentes.

Proc: 02.2026.00007196-1.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 02.2026.00005295-3.

Proc: 02.2026.00009582-0.

Interessado: Divisão de Processos Disciplinares - DPD/CGJ/TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Traipu.

Proc: 02.2026.00009770-7.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00009976-0.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00009977-1.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00009978-2.

Interessado: 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010104-0.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 11, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2026.00010124-0.

Interessado: Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010129-4.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2026.00010130-6.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010133-9.

Interessado: LICITEIRO AR & CO LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010148-3.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 02.2026.00010151-7.



Interessado: 44ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00010171-7.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2026.00010173-9.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeira dos Índios/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 01.2026.00003585-4.
Interessado: Alexandre Ferreira Netto.
Assunto: Pedido de informação-Lei de Acesso a Informação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2026.00003550-0.
Interessado: Rogerouniello Rouniello de Franca.
Assunto: Apoio à Atividade Finalística.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: nº 20.08.1357.0000361/2026-37.
Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Termo de Abertura dos projetos encaminhados à Asplage em virtude do edital 01/2025 - MPAL. Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico MPAL 2023-2029 e/ou Plano Geral de Atuação 2023/2026 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária, para o atendimento das propostas inseridas nos projetos. Inexistência de vedação legal. Necessidade de análise e aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da Resolução CPJ nº 24/2023". À Secretaria do CPJ.

GED: nº 20.08.1365.0008524/2026-94.
Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: "Tributário. Imposto de Renda. Isenção. Servidor Inativo. Aplicação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004. Apresentação de laudo pericial fornecido por serviço médico oficial do Estado, concluindo que a patologia está inserida no rol das elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/88. Pelo deferimento da isenção em caráter definitivo, nos termos do laudo pericial e ulterior envio à Diretoria de Recursos Humanos para as providências necessárias". À DRH para as providências cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de agosto de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1349.0000266/2026-06
Interessado: GAESF
Assunto: Termo de transferência de bens móveis
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Cessão de uso de bem móvel. Equipamentos de ar condicionado.. Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do estado – ITEC e o Ministério Público de Alagoas através do Gaesf. Transferência gratuita e definitiva. Interesse público. Existência. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Diretoria Geral, para as providências cabíveis." Defiro. Vão os



autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0009499/2026-56

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1310.0000298/2026-18

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ

Assunto: Solicitando emissão de nota de empenho

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de resma de folhas, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 03/2026, item 1 originada do Pregão Eletrônico nº 90001/2026. MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Decreto Federal nº 11.462/2023. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de Agosto de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 471, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.1561.0000031/2026-67, RESOLVE incluir o servidor VICTOR AMORIM DE ALMEIDA RIZZO, Técnico do Ministério Público, em substituição ao servidor THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, na comissão instituída através da Portaria PGJ n. 445/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

PORTARIA PGJ nº 472, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00009810-6, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, para atuar como ponto focal do Ministério Público do Estado de Alagoas nas eleições 2026, com a atribuição de estabelecer e manter o canal de interlocução entre a Procuradoria Regional Eleitoral e os Promotores Eleitorais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

Outros

PORTARIA CONJUNTA PRE-AL/PGJ-AL Nº 02/2026

Dispõe sobre o poder-dever de atuação dos Promotores Eleitorais em processos judiciais eleitorais e sobre a norma contida no



art. 1º, §3º da Resolução nº 30/2008 do CNMP.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais e, em especial, com fundamento no artigo 127, *caput*, da Constituição da República; no artigo 77 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; bem como à luz do artigo 24, VIII c/c artigo 27, § 3º, ambos do Código Eleitoral, e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Regional Eleitoral coordenar e dirigir, no Estado, as atividades do Ministério Público Eleitoral (art. 77 da LC nº 75/93), que cabe ao Procurador-Geral de Justiça exercer a chefia do Ministério Público do Estado, bem como praticar atos e decidir questões relativas à sua administração geral (art. 10 da Lei nº 8.625/93), e ainda que compete ao Corregedor-Geral orientar e fiscalizar as atividades funcionais dos membros ministeriais (art. 17 da Lei nº 8.625/93); CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral atuar em todas as fases e instâncias do processo eleitoral (art. 72 da LC nº 75/93), bem como zelar pelo fiel cumprimento da Constituição e das leis eleitorais;

CONSIDERANDO que o exercício da função eleitoral, em especial em ano de eleições, tem precedência sobre as demais atribuições dos Promotores Eleitorais (art. 365 do Código Eleitoral e art. 94, § 1º, da Lei nº 9.504/1997);

CONSIDERANDO que se tem constatado, com relativa frequência, a ausência absoluta do exercício de manifestações processuais ministeriais em alguns feitos, inclusive em processos judiciais que apresentam grande relevância, tais quais ações cíveis passíveis de ensejar sanções de perda de mandato, de declaração de inelegibilidade e/ou de cassação de registro ou do diploma (*v.g.*, com o não oferecimento de Parecer final circunstanciado e profundo sobre a causa);

CONSIDERANDO que, de outro lado, tem-se notado também que constam de alguns autos judiciais Pareceres ministeriais cujo teor, complexidade e dimensões nitidamente não se compatibilizam com a realidade discutida na demanda, sem constar, por exemplo, uma análise substanciada das provas produzidas, do enfrentamento das teses autorais e/ou da defesa, entre outras análises cabíveis;

CONSIDERANDO que a atuação na seara eleitoral consiste em um poder-dever do membro do *Parquet*, de modo que o transcurso do prazo com manifestação *"in albis"* pode configurar violação dos deveres funcionais;

CONSIDERANDO que o art. 1º, §3º da Resolução do CNMP nº 30/2008, estabelece que "os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Regional Eleitoral", relativamente aos critérios de designação, impedimento e destituição do exercício da função eleitoral,

RESOLVEM DISPOR QUE:

Art. 1º. Os(As) Promotores(as) Eleitorais devem observar e fazer cumprir integralmente o art. 72 da Lei Complementar nº 75/93, que dispõe que "competem ao Ministério Público atuar em todas as fases e instâncias do processo eleitoral".

Art. 2º. Os(As) Promotores(as) Eleitorais, no seu regular e esperado exercício funcional, deverão proferir, nos autos em que intervenham como fiscais da ordem jurídica, Pareceres devidamente fundamentados, abrangentes e com a observância do prazo legal, mediante exame completo das teses propostas por autor(es) e réu(s) dos autos, das questões suscitadas, da análise aprofundada das provas coligidas no feito, considerando-se a complexidade da causa e a sua relevância para o processo eleitoral.

Art. 3º. O não atendimento dessa normatização poderá implicar na revogação da designação para a função eleitoral, sem prejuízo do exercício do contraditório e da ampla defesa, hipótese em que o Membro não poderá ser novamente designado para funções eleitorais pelo prazo de três anos, a contar da decisão proferida no respectivo procedimento apuratório, à semelhança da norma aplicada para o impedimento ao exercício da função eleitoral no art. 1º, §1º, inciso III da Resolução do CNMP nº 30/2008.

Art. 4º. A ausência de manifestações processuais ou pronunciamentos feitos de forma superficial, incompatíveis com a complexidade e/ou relevância da causa, poderão ensejar igualmente a responsabilidade funcional dos membros do *Parquet* Eleitoral, hipóteses em que a Procuradoria Regional Eleitoral remeterá cópia dos autos e apontará a inconsistência verificada para fins de apuração à Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência da presente Portaria Conjunta ao Exmo. Sr. Procurador-Geral Eleitoral, ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio TRE/AL e aos Exmos. Srs. e Sras. Juízes(as), Promotores(as) e Chefes de Cartório Eleitorais. Publique-se.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.



MARCIAL DUARTE COELHO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
EDUARDO TAVARES MENDES CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	

*Republicado

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2026		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	08 a 11	Cível: 21ª PJC: Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa
	08	Criminal: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas
	09	Criminal: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima
	10	Criminal: Dr. Wesley Fernandes Oliveira
	11	Criminal: Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2026			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte	AGOSTO Viçosa	 08 a 11	 Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos



Data de disponibilização: 5 de agosto de 2026

Edição nº 1641

São Miguel dos Campos Viçosa			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	AGOSTO		
	Girau do Ponciano	08 a 11	Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	AGOSTO		
	Batalha	08 a 11	Dr. José Alves de Oliveira Neto
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO		
	Penedo	08 a 11	2ª PJ: Dr. Marllisson Andrade Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	AGOSTO		
	Joaquim Gomes	08 a 11	Dra. Andrea de Andrade Teixeira



Subprocuradoria-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1349.0000265/2026-33

Interessado: Gaesf.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009529/2026-22

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo Oliveira - Assessora desta PGJ

Assunto: Requer anotação em ficha funcional.

Despacho: Ciente, defiro a anotação. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000423/2026-96

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000424/2026-69

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000425/2026-42

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1319.0000643/2026-74

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000615/2026-80

Interessado: NGLSI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1365.0009492/2026-51

Interessado: Adalgisa Rejane Soares de Carvalho – Analista desta PGJ



Assunto: Solicita pagamento de gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0009534/2026-81

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça

Assunto: Solicitando adiamento de folga.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 04 de Agosto de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 639, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000615/2026-80, RESOLVE conceder em favor do PM ARLLEY GUIZELINI NICACIO, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.608.184-**, matrícula nº 98667793, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 67,02 (sessenta e sete reais e dois centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 557,31 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 15 a 16 de julho de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 640, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000615/2026-80, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.289.594-**, matrícula nº 20907, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 15 a 16 de julho de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 641, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000615/2026-80, RESOLVE conceder em



favor do PM ERIQUE CAVALCANTE MEDEIROS DA HORA, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.131.284-**, matrícula nº 988667823, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 15 a 16 de julho de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 642, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000615/2026-80, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.585.204-**, matrícula nº 120203-0,, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 15 a 16 de julho de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 643, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000615/2026-80, RESOLVE conceder em favor do PM IVANILDO JOSÉ ALVES, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.338.494-**, matrícula nº 79294, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 15 a 16 de julho de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 644, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000615/2026-80, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ HUMBERTO BUARQUE CAVALCANTE JÚNIOR, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.496.314-**, matrícula nº 98667963, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 15 a 16 de julho de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 645, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000615/2026-80, RESOLVE conceder em favor do PM NICHOLAS FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.443.704-**, matrícula nº 327662, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso – BA, no período de 15 a 16 de julho de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO:000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 646, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000643/2026-74, RESOLVE conceder em favor do servidor DIEGO HENRIQUE BAROS MELO, Assessora de Comunicação Audiovisual do Ministério Público, portador do CPF nº ***.152.004-** matrícula nº 8256683, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, 2ª Região – Tabuleiro do Sul, no dia 23 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para jornalística de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 647, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000640/2026-58, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público, portador do CPF nº ***.805.834-**, matrícula nº 825927-5, 02 (duas) meias diárias no valor unitário de R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 585,30 (quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi e Murici, 6ª e 7ª Região – Serrana dos quilombos e Norte, nos dias 20 e 24 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura jornalística de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 648, DE 04 DE AGOSTO DE 2026



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000643/2026-74, RESOLVE conceder em favor da servidora FLÁVIA PÂMELA DE LIMA, Assessora de Comunicação Digital do Ministério Público, portador do CPF nº ***.936.644-** matrícula nº 82554323, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 245,14 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe e Murici, 2ª e 6ª Região – Tabuleiro do Sul e Serrana dos Quilombos, nos dias 23 e 24 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para as redes sociais de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 649, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000643/2026-74, RESOLVE conceder em favor do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessora de Memória Fotográfica do Ministério Público, portador do CPF nº ***.122.808-** matrícula nº 82551103, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 367,71 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Coruripe, Murici e Viçosa, 2ª, 5ª e 6ª Região – Tabuleiro do Sul, Planalto da Borborema e Serrana dos Quilombos, nos dias 23, 24 e 29 de julho, a serviço da Dicom – para cobertura para fotográfica de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 650, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000643/2026-74, RESOLVE conceder em favor da servidora DULCE DE ARAÚJO MELO, Assessor de Comunicação Interna do Ministério Público, portador do CPF nº ***.206.104-**, matrícula nº 82552614, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Viçosa, 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 29 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para jornalística de eventos institucionais, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 651, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000643/2026-74, RESOLVE conceder em favor da servidora CAMILA ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Assessora de Comunicação Audiovisual do Ministério Público,



portador do CPF nº ***.070.364-** matrícula nº 8256655, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 245,14 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi e Viçosa, 5ª e 7ª Região – Planalto da Borborema e Norte, nos dias 20 e 29 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para as redes sociais do projeto 'Ministério Público e Parceiros das Comunidades', correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 652, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000643/2026-74, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor de Memória Fotográfica do Ministério Público, portador do CPF nº ***.243.984-**, matrícula nº 8255111-1, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi, 7ª Região – Norte, no dia 20 de julho de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura fotográfica e lançamento do Compor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 653, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000425/2026-42, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Real do Colégio, 3ª Região – Baixo São Francisco, no dia 23 de julho de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 654, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000424/2026-69, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Quebrangulo, 5ª Região – Planalto



da Borborema, no dia 22 de julho de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 655, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000423/2026-96, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Piaçabuçu, 3ª Região – Planalto da Borborema, no dia 21 de julho de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 656, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000265/2026-33, RESOLVE conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39ª PJC, ora integrante do GAESF, de 3ª Entrância, portador do CPF nº ***.177.857-**, matrícula nº 691704, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 361,39 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 327,88 (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 13 de julho de 2026, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção do GAESF, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 657, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000265/2026-33, RESOLVE conceder em favor do PM ALEX FEIJÓ REIS DE MOURA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.038.204-**, matrícula nº 842-7, ½ (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 13 de julho de 2026, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção do GAESF, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL



PORTARIA SPGAI nº 658, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000265/2026-33, RESOLVE conceder em favor do PM IGOR MARQUES SILVA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.379.534-**, matrícula nº 5789, ½ (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 13 de julho de 2026, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção do GAESF, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 659, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000265/2026-33, RESOLVE conceder em favor do PM MAURÍCIO SOARES FELIZARDO, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.342.524-**, matrícula nº 1206079, ½ (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 13 de julho de 2026, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção do GAESF, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Subprocuradoria-Geral Recursal

Despachos do Subprocurador-Geral Recursal

Procedimento Administrativo SAJMP nº: 09.2026.00000729-1

Portaria SPGR n. 0007/2026/SPGR

O SUBPROCURADOR-GERAL RECURSAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Procurador-Geral de Justiça e conferidas pelo art. 10-A da Lei Complementar Estadual n. 34, de 26 de julho de 2012, art. 2º da Resolução n. 5/2026 do Colégio de Procuradores de Justiça, art. 3º do Ato PGJ n. 2/2026, e artigo 9º, da Resolução n. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, AO CONSIDERAR:

- I – o teor do Protocolo Unificado n. 02.2026.00004740-6, que indica o AREsp 3216993 (2026/0116323-7), em tramitação no Superior Tribunal de Justiça, para acompanhamento por esta Subprocuradoria-Geral Recursal;
- II – a relevância social/institucional do objeto dos autos indicados;

RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar o andamento do referido processo, com fundamento no art. 8º, III, da Resolução CNMP n. 174/2017, determinando a adoção das seguintes providências:

- 1- Remessa de expediente ao Presidente do Conselho Superior comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo;
- 2- Juntada aos autos das principais peças do AREsp 3216963;
- 3- Publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.



Maceió, 07 de maio de 2026

Humberto Pimentel
Subprocuradoria-Geral Recursal

* Republicado

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 47 de 04 de Agosto de 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA APARECIDA BEZERRA, com efeitos retroativos a 31/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.

Contratada: Mercado Tem de Tudo, Recepções e Buffet Ltda,
CNPJ nº 49.120.669/0001-06.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de coffee break destinados às atividades vinculadas ao Congresso Estadual do Ministério Público de Alagoas, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 34.314,00 (trinta e quatro mil, trezentos quatorze reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PO: 000520 – PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 04/08/2026.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Josefa Maria Alves Ribeiro (Representante da Contratada).

Administrativo

Compras



AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado no processo GED nº20.08.1296.0000354/2026-74

OBJETO: Renovação de seguro Frota Auto, para o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 04 de Agosto de 2026.

FAGNER CALAZANS
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 26

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1352.0000011/2026-56.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de bandeiras de mesa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 04 de Agosto de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO Nº 25

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1352.0000010/2026-83.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de itens para um kit lanche, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 04 de Agosto de 2026.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça**Atos diversos****EDITAL DE INTIMAÇÃO****INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO**

Comarca: Capital

Órgão do Ministério Público: NIMP - Núcleo de Inquéritos da Capital

Pessoa Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, as vítimas ou familiares infra listados, intimados da decisão de arquivamento dos inquéritos policiais respectivos conforme tabela.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da NIMP - Núcleo de Inquéritos da Capital localizada na Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Juca Sampaio, 540 - Barro Duro - 57045-365, ou eletronicamente pelo e-mail nimp@mpal.mp.br;

4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça competente, no endereço da Av. Juca Sampaio, 540 - Barro Duro - 57045-365.

SAJ:	IP N.º	VITIMA(S):	CIENTIFICADO:
08.2018.000 90760-3	273/2016 - 10º DP	Silvana Maria da Silva	Silvana Maria da Silva (vítima)
08.2026.000 29994-3	308/2017 - 1º DP	Kamila Evanlys da Silva Araújo e Mateus De Oliveira Silva	Kamila Evanlys da Silva Araújo e Mateus De Oliveira Silva (vítimas)
08.2019.000 00065-2	185/2012 - 10º DP	Maria Gracileide de Oliveira Vasconcelos	Maria Gracileide de Oliveira Vasconcelos (vítima)
08.2026.000 52029-0	190/2017 - 1º DP	Douglas de Oliveira Silva	Douglas de Oliveira Silva (vítima)
08.2024.000 71108-8	74/2005 - 8º DP	José Celio Batista	José Celio Batista (vítima)
08.2026.000 23474-9	11549/2023 - Delegacia de Vulneráveis	Ivanildo Ventura da Silva e Odilia Tenorio da Silva	Ivanildo Ventura da Silva e Odilia Tenorio da Silva (vítimas)
08.2026.000 23650-3	7796/2025 - Delegacia de Vulneráveis	Maria Salomana Luna Silva	Maria Salomana Luna Silva (vítima)
08.2025.000 99499-0	095/2012 - 5º DP	Maria Cristina Da Conceição	Maria Cristina Da Conceição (vítima)
08.2026.000 29985-4	124/2017 - 1º DP	João Lucas Quintela Souza Aguiar	João Lucas Quintela Souza Aguiar (vítima)
08.2025.000 36323-7	109/2016 - 1º DP	Claudionor Souza de Oliveira	Claudionor Souza de Oliveira (vítima)
08.2026.000 27287-6	286/2017 - 1º DP	Elisabete Cristina de Souza Wanderley	Elisabete Cristina de Souza Wanderley (vítima)
08.2026.000 15552-5	104/2018 - 4º DP	Diogo dos Santos	José Aqrimeron dos Santos Barbosa (primo da vítima)
08.2018.001	62/2016 - 10º DP	Nivia Marina Cardoso da Silva, Kissya	Nivia Marina Cardoso da Silva, Kissya



14151-0		Presciliana Pimentel de Lima e Deysiane da Silva Lima	Presciliana Pimentel de Lima e Deysiane da Silva Lima (vítimas)
08.2026.00016887-5	7764/2025 - Delegacia de Vulneráveis	Fernando Luiz da Silva	Fernando Luiz da Silva (vítima)
08.2026.00024861-0	3008/2022 - DECA	V. L. B	Andrea de Lima Brito (mãe da vítima)

04 de agosto de 2026

Amélia Adriana de Carvalho Campelo
Promotora de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001208-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 6ª Promotoria de Justiça de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a representação escrita formulada por servidora pública municipal, Assistente Social, concursada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo/AL, informando acerca de suposto assédio moral praticado por servidores do setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, o qual se manifesta, em especial, por meio de descontos indevidos e reiterados em sua remuneração, cobrança de carga horária superior à legalmente prevista para a categoria profissional, constrangimento, intimidação e violência psicológica no ambiente de trabalho, além de exigência de devolução de valores salariais recebidos em razão de suposto erro administrativo que não lhe é imputável, tudo isso a causar grave prejuízo financeiro e abalo psicológico à representante, circunstâncias que deram origem à Notícia de Fato evoluída para o presente Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO a ausência de resposta da Prefeitura do Município de Penedo ao Ofício para que a municipalidade se manifestasse sobre o teor da representação formulada, restando infrutífera a diligência ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir caráter coercitivo às diligências determinadas pelo Ministério Público, ante a inércia do Poder Executivo Municipal em fornecer as informações solicitadas, imprescindíveis à instrução do feito e à elucidação dos fatos narrados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a adoção das medidas cabíveis para a cessação das práticas assediadoras apontadas e a reparação dos danos causados à servidora representante, bem como apurar a eventual ocorrência de irregularidades administrativas e funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Penedo;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo a dignidade da pessoa humana, a proteção ao trabalho e a moralidade administrativa;

RESOLVE

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:



- A) Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa no SAJ MP;
B) Oficie-se ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, comunicando-lhe acerca da instauração do presente procedimento;
C) Oficie-se à Prefeitura de Penedo, diante da ausência de resposta ao ofício nº 05/2026 6ªPJP, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de caracterização de crime de desobediência.
D) Publique-se esta portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Estado de Alagoas.
Cumpra-se.

Penedo/AL, 04 de agosto de 2026.

Paulo Roberto de Melo Alves Filho
Promotor de Justiça

Atos diversos

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARECHAL DEODORO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Nº MP:PIC N.º 06.2022.00000299-1

INVESTIGADOS: MARCONS ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA e HÉLVIO DE CASTRO REIS NETO

OBJETO: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu Órgão Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, cientifica os investigados acima identificados da promoção de arquivamento do procedimento em epígrafe, com o seguinte extrato de decisão:

Diante do exposto, não havendo fato típico a ser investigado, bem como, crimes praticados, conforme relato inicial do informante, nem mesmo indícios de atos de improbidade administrativa, ARQUIVO o presente procedimento investigatório criminal, ao tempo em que submeto à apreciação judicial nos termos da ADIn 6.300, após as comunicações devidas, deixando de comunicar o fato à autoridade policial em face de não ter havido inquérito policial.

Informa-se que os interessados tem o prazo de 30 dias para apresentarem recurso perante esta Promotoria de Justiça.

Marechal Deodoro, 04 de agosto de 2026.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001197-3

PORTARIA Nº 0035/2026/PJ-TVile

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, e CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e indivíduos indisponíveis, conforme preceitua o art.127, caput, da Carta Magna Constitucional;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público as medidas para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, direitos assegurados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I, da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, no art. 6º, inc.I, da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo de fatos que rogam imediata e minuciosa apuração;

CONSIDERANDO que este Órgão Ministerial instaurou a Notícia de Fato nº 01.2026.00001419-2 a fim de apurar situação de grave risco e abandono de incapaz envolvendo três crianças, residentes neste município;

CONSIDERANDO que a situação narrada configura, em tese, a eventual prática do crime de abandono de invalidez (art. 133 do Código Penal), além da imperiosa necessidade de adoção de medidas de proteção e acompanhamento familiar em favor das crianças;



CONSIDERANDO a natureza dos fatos descritos, o interesse superior das crianças envolvidas e o transcurso do prazo regimental de tramitação em sede de Notícia de Fato, nos termos da Resolução CNMP nº 174/2017;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, notadamente no que pertine ao acompanhamento das providências necessárias pelos órgãos de proteção e também por parte da Polícia Judiciária na condução das investigações, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam impositivas, em relação ao episódio aqui referido;

Nesse esteio, DETERMINA-SE a adoção das seguintes providências:

- 1) A publicação desta Portaria;
- 2) A adoção das providências pertinentes, notadamente aquelas dispostas no despacho de fls. Retro.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Teotônio Vilela/AL, 03 de agosto de 2026.

Assinatura eletrônica

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça, em substituição